

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

0064

Requerimento. nº 14/61

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro, ouvido o augusto Plenário e na forma regimental, seja consignado em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do advogado e jornalista, Dr. Armando Pinto, ocorrido em São Paulo no dia 23 de julho último, oficiando-se, outrossim, à Família enlutada.

Sala das sessões, em 18/8/1961.-

(ass.)

Justificativa

Nos idos de 1931, aportou em Vila Cresciuma, o advogado e jornalista Dr. Armando Pinto, onde constituiu Família e residiu até que Deus o chamou a Sua Morada. Teve êle a iniciativa de traçar o primeiro loteamento do que fôra o sítio Cresciuma. Em 1934, a pedido da sra. Dona Ambrozina do Carmo Bonaguide, em terreno doado por esta virtuosa senhora, colocou a primeira pedra do que é hoje a igreja de Santo Antônio de Cresciuma.

Na política local, representou Caieiras à Câmara Municipal de Franco da Rocha, e na Revolução Constitucionalista, em 1932, fêz parte do Batalhão da Justiça, lutando nos setores do Estado de Mato Grosso. Fundou o jornal "Vida Nova" e Sociedade "Amigos de Caieiras"; trabalhou pelo progresso de Caieiras e pelo desenvolvimento cultural de seu povo. Eis porque solicito do augusto Plenário a aprovação de meu requerimento.

Sala das Sessões, em 18/8/1961.

(ass.)